



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 460/GP/16

Em, 20 de Outubro de 2016.

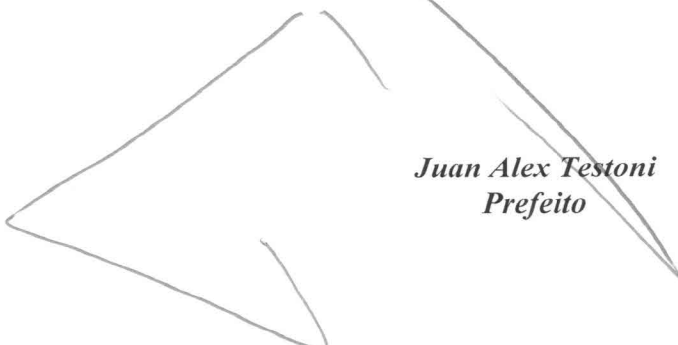
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2125 de 20 de Outubro de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 916/2016

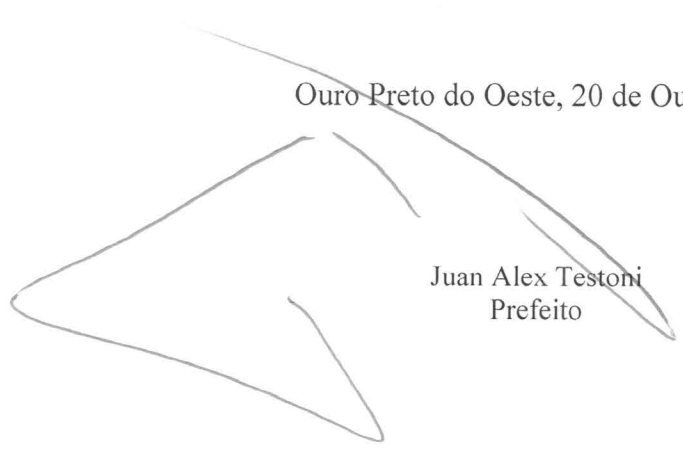
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2125 de 20.10.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 16.020,00 (Dezesseis mil e vinte reais) serão necessários para a contrapartida do Convênio nº 827997/02016 – Ministério da Defesa – Calha Norte – aquisição e ônibus p/ transporte de estudantes bem como a criação de elemento de despesa para aquisição de materiais e manutenção do veículo. Segue anexo Memo. n. 426/SEMECE/2016 de 19.10.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 20 de Outubro de 2016.



Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Página 1

PROJETO Nº 2125 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional Especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$.16.020,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

714	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	16.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 033	RECURSOS TESOURO			
715	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	10,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 033	RECURSOS TESOURO			
716	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	10,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 033	RECURSOS TESOURO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

183	13.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	-16.020,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 033	RECURSOS TESOURO			

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 20 de outubro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

MEMORANDO : 426 SEMECE/2016
DA : SEMECE
PARA : SEMPLAF
ASSUNTO : ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
DATA : 19.10.2016

Prezado Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria, a abertura de Crédito Especial, para fins das contrapartidas devidas ao Tesouro Municipal em virtude da celebração de convênio com o Ministério da Defesa, relativo ao Programa Calha Norte, bem como o remanejamento de orçamentos para cobertura, conforme programações abaixo:

PROGRAMAÇÃO	FICHA	ELEMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	FONTE RECURSO
12.361.0001.2022.0000	714	4.4.90.52.00	16.000,00		TESOURO
12.361.0001.2022.0000	715	3.3.90.30.00	10,00		TESOURO
12.361.0001.2022.0000	716	3.3.90.39.00	10,00		TESOURO
13.392.0009.2031.000	183	3.3.90.39.00		3.3.90.39.00	TESOURO
TOTAL			16.020,00	16.020,00	

As alterações acima serão necessárias, para que sejam efetuados pagamentos de despesas de contrapartida para aquisição de 01 (um) veículo do tipo ônibus, bem como de materiais de consumo e serviços de manutenção do mesmo.

Atenciosamente,


PAULO FERNANDES BICALHO FILHO
Assessor Especial da SEMECE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PAULO FERNANDES BICALHO FILHO
ASSESSOR ESPECIAL DA SEMECE
ORDENADOR DE DESPESAS
SEMECE
PORT. 10.783/15 - 8379/10

